



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

## NOTIFICAÇÃO

Sr(a).

**MARIA DO CARMO MELO DOS SANTOS LISBOA**

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 1333\_00050\_2023**, protocolado sob nº **08270.002620/2024-91**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.selog.srce@pf.gov.br em nome próprio ou por procurador com procuração específica**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE RIBEIRO AGUIAR, Agente de Polícia Federal**, em 19/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34810080&crc=8BF787F4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34810080&crc=8BF787F4).  
Código verificador: **34810080** e Código CRC: **8BF787F4**.